

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO –
FUMCULT**

CONTRATO Nº FUMCULT/020/2010

Partes: FUMCULT x Luiz Alberto Gomes – M.E.. Prazo: De 11/06 até 31/12/2010. Valor global: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Dotação: 1339200218.006. **Pedro Geraldo Cordeiro – Diretor-Presidente da FUMCULT. 30/06/2010.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO –
FUMCULT**

CONTRATO Nº FUMCULT/021/2010

Partes: FUMCULT x Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda. Prazo: De 11/06 até 31/12/2010. Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação: 1339200218.006. **Pedro Geraldo Cordeiro – Diretor-Presidente da FUMCULT. 30/06/2010.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO –
FUMCULT**

CONTRATO Nº FUMCULT/022/2010

Partes: FUMCULT x Contabilidade Teixeira e Carvalho Ltda. Prazo: De 23/06 até 22/04/2011. Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação: 1339100567.005. **Pedro Geraldo Cordeiro – Diretor-Presidente da FUMCULT. 30/06/2010.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/400, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Concede autorização de afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO o requerimento online ERO-235-2010 do servidor Wellington José Procópio Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo estável Wellington José Procópio Oliveira - matrícula 046021, Pintor, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 2 de junho de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2010.

**ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/401, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia membros do Conselho Municipal Gestor do Programa Bolsa Família- COMGEFA.

O Prefeito de Congonhas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. e 3º, da Lei n.º 2.508, de 3 de junho de 2005, e Lei n.º 2.517, de 7 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal Gestor do Programa Bolsa Família-COMGEFA, conforme arts. 2º e 3º da Lei Municipal n.º 2.508, de 3 de junho de 2005, alterada pela Lei 2.517, de 7 de julho de 2005, para o biênio 2010/2012:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OU CORRELATA

Titular: Anécio Tozzi

Suplente: Rogéria Cândida de Carvalho

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Vera Lúcia Silva Modesto

Suplente: Wilander de Almeida Martins

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Maria de Fátima da Costa Tavares

Suplente: Débora Canaã Oliveira Trindade

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Gláucia Amormino Silva Nascimento

Suplente: Agnaldo Lázaro Rodrigues Pereira

V- PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Titular: Marcelo Armando Rodrigues

Suplente: Adelson Miro da Silva

SOCIEDADE CIVIL:

2 REPRESENTANTES DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE CONGONHAS – UNACCON:

Titular: Áureo Sérgio de Faria

Suplente: Douglas Pinto Júnior

Titular: José Juracelio de Santana

Suplente: Afonso Correa

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA - SSVF

Titular: Rodolfo Luiz Gonzaga

Suplente: Neide das Graças Martins

LIONS CLUBE DE CONGONHAS

Titular: Mário Mauro Lúcio da Cruz

Suplente: Julieta Camilo dos Santos

ROTARY CLUBE DE CONGONHAS

Titular: Nilson Gualberto

Suplente: Léa Márcia de Freitas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2010.

**ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas**

Arnaldo da Silva Osório
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/402, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Flávia Cristina de Jesus do cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, a partir de 11 de junho de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/403, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Márcio Elias Gomes Martins do cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, a partir de 11 de junho de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/404, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/176, de 8 de março de 2010, alterada pela Portaria PMC/268, de 31 de março de 2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância e autorizada pelo Sr. Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30 de junho de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada pela Portaria n.º

PMC/176/10, alterada pela Portaria n.º 268/2010, encarregada de instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/16642/09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Arnaldo da Silva Osório
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º
PMC/047/2010

Objeto: “Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para fornecimento de lanches, refeições, coffee break e coquetéis para atender a diversos setores da Administração Municipal”.

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 721/2009, de 21/12/2009, decide alterar o horário do pregão 047/2010, PRC 531/2010, em virtude do jogo da Seleção Brasileira, determinando o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços de 15h às 15h30min. e a sessão de disputa do Pregão supracitado terá início no mesmo dia, a partir das 15h35 minutos.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Congonhas, 29 de junho de 2010

Adelson Miro da Silva
Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON